

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de visita técnica de membros da Comissão de Saúde à Fundação Dr. Jesus, localizada em Candeias (BA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica de membros dessa Comissão de Saúde ao Instituto de Defesa dos Direitos Humanos - Fundação Dr. Jesus, localizada no município de Candeias (BA) para conhecer suas instalações e o trabalho desenvolvido no tratamento e acolhimento de dependentes químicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Dr. Jesus é uma organização de direito privado e sem fins lucrativos, sediada no município de Candeias (BA) que trabalha há décadas no tratamento e acolhimentos de dependentes químicos.

A Fundação teve seu Estatuto aprovado em 1991, mas já desenvolvia atividades de assistência social a partir do momento em que seu fundador, o senhor Manoel Isidório, hoje Deputado Federal Pastor Sargento Isidório, ex-usuário de substâncias psicoativas, recolhia pessoas em situação de risco



social para recuperação de substâncias psicoativas e abuso de álcool, além de mulheres, crianças e vítimas de maus tratos e com necessidades especiais.

Trata-se, portanto, de trabalho antigo, e vem atendendo pessoas encaminhadas por órgãos públicos como: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Justiça, Ministério Público, Funai, Conselhos Tutelares, Caps, Hospitais como Irmã Dulce, Clínicas Psiquiátricas, Octávio Mangabeira, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Prefeituras como Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, Alagoinhas, Porto Seguro, Entre Rios, Itaparica, Camacan, Várzea Nova, São Sebastião do Passé, Vera Cruz, Amélia Rodrigues, Ipupiara, e outras de diferentes regiões e estados.

A fim de conhecer o trabalho desenvolvido pela Fundação Dr. Jesus, uma das maiores do gênero no Brasil é que se fundamenta o presente Requerimento, para o qual solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2024.



JORGE SOLLA

Deputado Federal (PT-BA)

